

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA
NO DIA 1 DE FEVEREIRO DE 2016, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE
LAMEGO**

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, José Correia da Silva, Armínio José Teixeira Mendes, Andrea Sofia Monteiro Santiago, Jorge Guedes Osório Augusto e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

OBRAS PARTICULARES (COD. 42)

Tomou a palavra a senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** para colocar um problema existente no prédio onde está situado o restaurante “Manjar do Douro”, em que os moradores se queixam dos cheiros causados pelo referido restaurante, que entram nas suas casas, questionando o senhor Presidente da Câmara se não haverá forma de resolver esta situação.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que essas queixas são comuns por toda a cidade, onde haja esse tipo de tubagens e ares condicionados. Contudo, é um assunto que não tem solução fácil.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** deu os parabéns pela obra do Centro Interpretativo da Máscara Ibérica, realizada em Lazarim, inaugurada este domingo, o equipamento está muito bonito, um trabalho excecional.

Deu, também, os parabéns, pelo trabalho que conseguiram fazer em poucos dias, pois aquando da visita que efetuou, na passada quinta-feira, o equipamento encontrava-se vazio, e para seu espanto, no domingo, estava um trabalho extraordinário, muito bem decorado.

Referiu que, foi notória a participação de toda a população, apelando ao senhor Presidente da Câmara que não deixe esmorecer a dinamização daquele Museu.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que, de facto, o Museu do Entrudo é um excelente equipamento, a cerimónia correu muito bem e foi muito participada. Foi notável o envolvimento da população, apesar das reservas, sobre a capacidade de se levar por diante, um projeto daquela natureza e daquela dimensão.

Afirmou, não estar preocupado, acha que o projeto vai correr bem é um tipo de projetos que se presta a visitas de grupo, nomeadamente a escolas e, portanto, vai acabar por ter muita procura. Está situado num circuito interessante, em todo o Vale do Varosa, fazendo-se um pequeno desvio, mas é um desvio que está certo que as pessoas o irão fazer, naturalmente.

Precisava-se de um elemento na Rotunda que vai para Lalim, ou seja, de uma escultura de careto, mas são sempre obras bastante caras.

Disse que os artesãos envolvidos no trabalho dos caretos, residentes em Lazarim, podem vir a ganhar muito com isso. A loja pode ser aproveitada para ser uma montra de produtos locais. O problema mais grave será o de recursos humanos, pois tem de se colocar lá gente a trabalhar, tal como vai acontecer no Museu de Ferreirim, que vai abrir brevemente. As parcerias que têm sido feitas com as Associações de Freguesia começam também a mostrar algumas debilidades, pois no fim dos contratos, as pessoas querem ser indemnizadas, sendo que o dinheiro previsto seria para pagar os salários e não para pagar indemnizações, o que provoca prejuízos para as referidas associações. Acrescendo, ainda, a dificuldade da distância, portanto, tem sido complicado, existindo algumas dificuldades que terão de ser ultrapassadas.

Tem de se aprofundar um pouco algumas questões, mas espera que o Museu possa ser um polo albergador de vontades entre a população e as instituições.

A gestão do Museu do Entrudo vai depender do gabinete de apoio às atividades económicas, do Município de Lamego, tal como depende o Núcleo do Castelo e da Cisterna, a Galeria de Exposições do Multiusos e o Posto de Turismo.

Usou da palavra o senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** para alertar o senhor Presidente para duas situações, que a seu ver, deveriam ser resolvidas, de imediato:

1- Dado que o Centro Interpretativo da Máscara de Lazarim, está numa área de circuitos de BTT, onde desemboca uma “ ruela “ de grande inclinação, seria necessária a colocação de placas de sinalização limitadoras, naquela zona, a fim de serem evitados acidentes.

2- A existência de uma casa em ruína, junto à capela lateral daquele Centro Interpretativo, ameaçando ruir a qualquer momento, dado que na próxima semana vai haver o Carnaval, e também a expectativa de aumentarem as visitas aquele Espaço, deveria ser demolida aquela construção, ou colocada uma vedação que previna qualquer acidente.

PATRIMÓNIO (COD. 47)

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** questionou o senhor Presidente da Câmara para saber o que se passava com o espaço do Largo da Vitória, propriedade da Câmara, o qual havia sido cedido à Associação Beira Douro a título gratuito e em regime de Comodato, para a promoção de produtos regionais, pretendendo saber se houve cedência a outra entidade para a sua exploração.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que, aquela loja está cedida, através da celebração de um contrato de comodato à empresa Beira Douro, esta solicitou para transferir a gestão para uma empresa designada Além Douro, sociedade unipessoal.

Portanto, quando se fez as obras, a ideia era fazer uma loja que fosse replicada em cada concelho do Douro Sul, com produtos regionais. Foram feitas as obras, cofinanciadas pelo PRODER, com o compromisso da criação de dois postos de trabalho, foi contratado um funcionário, no entanto, chegou-se à conclusão que não dava sequer para suportar um funcionário, muito menos dois.

Havia então que decidir, por um lado fechar a loja e devolver os incentivos, ou por outro lado, manter a loja aberta e suportar a despesa com dois funcionários, à custa da Beira Douro, isto é, à custa dos municípios participantes.

Entretanto, o senhor Carlos Rijo propôs-se fazer a gestão, pagando à empresa Além Douro uma renda no valor de 400,00€ e manter os dois funcionários.

Portanto, não há cessão de exploração, mas sim uma prestação de serviços para a gestão.

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** insistiu dizendo que não considera correta a decisão tomada, pois face ao contrato de comodato celebrado em 2011,

segundo se lembra, quaisquer alterações às condições estabelecidas teriam de ser revistas e decididas pela Câmara.

Mais referiu que o único meio legal de que a Câmara dispõe para a cedência de espaços públicos em função do recebimento de uma qualquer prestação financeira, só é possível através de um “anúncio público”, onde aí poderia a Câmara impor as condições e aguardar pelas propostas que os possíveis interessados pudessem apresentar.

Referiu, ainda, que a forma como foi cedido aquele espaço, parece-lhe contrária à livre concorrência, o que poderá levar a reclamações e anulação desta cedência, o que se deveria evitar, caso fosse divulgada publicamente a intenção de dar uma outra forma à gestão daquele espaço. Seria acima de tudo uma forma clara e transparente de fazer esse procedimento.

Acrescentou, ainda, que o CAE (classificação da atividade económica) que foi atribuído para aquele espaço, não foi para a atividade de cafetaria, e que para o exercício dessa atividade aquela classificação económica teria de ser alterada e, em sua opinião, de novo caberia à Câmara decidir sobre essa alteração.

Não está contra a possibilidade de que aquele espaço passasse a ter uma outra finalidade, mas, em sua opinião, todo este processo de cedência deveria ter sido divulgado publicamente através de procedimento de hasta pública ou concurso, tal como tem acontecido noutras situações e muito recentes.

Mais surpreendido ficou, com a informação dada pelo senhor Presidente de que a transação foi feita entre a empresa Além Douro empresa unipessoal, e que esta vai receber uma renda mensal de 400,00 €, sendo que o próprio senhor Presidente é o sócio-gerente desta sociedade.

Parece-lhe tudo isto uma complicação e sugeriu ao senhor Presidente que analise tão rápido quanto possível esta situação, que lhe parece não ser legal.

Manifestou, ainda, o interesse em consultar todos os documentos respeitantes a este assunto, pois o seu início já foi em 2011, e já não tem presente, todos os pormenores do mesmo.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** para dizer que, quanto a esta questão do espaço do Largo da Vitória, se associa às preocupações levantadas pelo senhor Vereador Jorge Guedes Osório Augusto.

Existe necessidade de especificar melhor a situação contratual entre a Associação Beira-Douro, a Associação Além Douro e o novo utilizador do espaço. É preciso saber se a nova situação existente não põe em causa os requisitos iniciais de exploração daquele espaço.

Presidente

Secretária

O senhor **Presidente da Câmara** acrescentou dizendo que não houve, até à data, mais nenhum interessado no arrendamento daquele espaço. A situação atual é que a empresa Além Douro fez uma candidatura, foi executada e recebeu os fundos comunitários, tendo agora compromissos de manter o espaço aberto ao público, com venda de produtos regionais e de manter os postos de trabalho, com dois funcionários.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

Tomou a palavra o senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** para questionar o senhor Presidente da Câmara sobre a não inclusão na agenda da Ordem do Dia da Câmara Municipal, a decorrer, hoje, dia 1 de Fevereiro de 2016, da proposta de revogação da deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião do dia 09/09/2015, referente (proposta de deliberação n.º 1021/04-a/2015) - DESIGNAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA COMO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO NA ASSEMBLEIA GERAL DA RESINORTE – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

A proposta foi entregue dentro dos prazos exigidos por Lei, na última reunião de Câmara, realizada no de 25 de Janeiro de 2016, e cumpre as regras legalmente estabelecidas. Assim, não compreende o seu não agendamento e ignora os fundamentos que levaram o senhor Presidente a tomar a decisão da sua não inserção.

Disse que, este comportamento do senhor Presidente é manifestamente revelador de abuso de poder e de prepotência, pelo que esta situação irá seguir os procedimentos legais condizentes com a resolução da situação.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que a proposta está mal formulada na sua fundamentação, que não é verdadeira. Em momento algum violou o mandato que a Câmara lhe concedeu, no âmbito dos poderes de representação do Município de Lamego na Assembleia Geral da Resinorte. Por outro lado, a proposta feita, vem no sentido de revogação da decisão e isso não resolve o problema, pois a Câmara tem de ter um representante na Assembleia Geral da Resinorte, até porque, muito brevemente, haverá Assembleia Geral para aprovação das respetivas contas.

Usou da palavra o senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** para dizer que não pode o senhor Presidente, por decisão sua, não agendar. A Lei 75/2013 dá o direito ao senhor Vereador Manuel António Rebelo Ferreira de apresentar propostas de deliberação e a avaliação da sua qualidade e da sua oportunidade compete ao Executivo. A não introdução da proposta de deliberação na agenda, conforme é referido pelo senhor Presidente, pode configurar um excesso das suas competências legais. E não confundamos as fundamentações apresentadas para a apresentação da proposta de

deliberação com questões políticas, pois na minha análise, estas últimas nunca estiveram em evidência.

Quanto à questão da representatividade, lembrou que nos estatutos daquela empresa é referido que, para cada uma das Assembleia Gerais, pode haver um representante. Por isso, neste momento, podem ser retiradas as competências que lhe foram delegadas e em cada uma das Assembleias Gerais, indicar um elemento, como representante.

Assim, renovou o pedido da introdução deste assunto, na ordem do dia ou após a ordem do dia, para decisão do executivo se revoga ou não, a deliberação tomada na reunião de 9 setembro de 2015.

O senhor **Presidente da Câmara** disse ao senhor Vereador para fazer uma proposta de nomeação de outro representante, após o que trará à reunião, para votação. A revogação pura e simples que é uma revogação sem qualquer efeito prático ou legal, tem apenas o efeito político de atacar a sua pessoa, não traz à reunião, traz sim uma proposta de nomeação de outro representante.

CÂMARA (COD. 14)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo da comunicação da Câmara de Bouchemaine, através da qual agradece à Câmara Municipal de Lamego, pela solidariedade manifestada, para com o povo francês, na sequência dos terríveis atentados de que França foi alvo, no dia 13 de novembro de 2015.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

CÂMARA (COD. 14)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do teor de um artigo saído no jornal “As Beiras”, cujo título “impropérios levam à saída dos vereadores PSD”.

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** referiu não perceber bem o porquê desta informação, pois infelizmente este tipo de “incidentes”, acontece frequentemente e em sua opinião não vê a utilidade da divulgação dos mesmos, em sede de reunião de Câmara. São notícias de jornais.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

CÂMARA (COD. 14)

O senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do teor do e-mail, emanado da organização da Feira de Oportunidades, que decorreu no Pavilhão Multiusos, através do qual agradece à Câmara Municipal, pela autorização da realização

feira naquele espaço, bem como agradece a todas as pessoas que trabalham na Câmara, envolvidos naquele certame.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

PAGAMENTOS (COD 45)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo da listagem mensal das despesas e pagamentos autorizados no mês de dezembro de 2015.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

FINANÇAS (COD 27)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo da lista de compromissos autorizados, no âmbito do aumento temporário dos fundos disponíveis para 2016.

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** referiu que na reunião do executivo, de 11 de janeiro deste ano, foi autorizado o “Aumento Temporário dos Fundos Disponíveis nos termos da alínea c) do nº1 do artigo 4º da Lei nº 8/2012” e não a assunção de quaisquer compromissos, conforme erradamente se poderia interpretar pelo título inicial.

O senhor **Vereador Jorge Osório Augusto**, reforçou a questão levantada pelo senhor Vereador Coronel Armínio Mendes, no que respeita à alteração da designação “compromissos autorizados”, pois como referido, o que foi autorizado foi tão e somente o “aumento temporário dos fundos disponíveis” e não os compromissos incluídos naquela listagem.

Referiu que não poderia ser entendido que aquela listagem estava autorizada, pois a título de exemplo salientou a inscrição nessa lista do valor do pagamento de rendas à empresa Lamego Renova, S.A., referentes ao pavilhão multiusos, despesas essas que considera de duvidosa legalidade e das quais aguarda decisão do Tribunal de Contas, motivo pelo qual nunca poderia considerar as mesmas como autorizadas.

Assim o título do documento terá de ser alterado.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ASSOCIAÇÕES (COD. 08)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do Plano de Atividades e Orçamento para 2016, da HTDOURO – Associação de Empresários de Hotelaria do Douro.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto**, tendo como base este documento, chamou de novo a atenção do senhor Presidente para as recomendações do Tribunal de Contas, quanto à obrigatoriedade de haver um Regulamento específico para a atribuição de subsídios às Associações, o que não acontecendo poderá trazer alguns inconvenientes aquando da sua aprovação.

Tendo em conta o documento apresentado, referiu que tal como é referido na sua introdução, é necessário criar robustez associativa para promover a Região em conjunto com as Entidades a quem cabe essa promoção.

Quanto ao documento, tomou conhecimento e entende que caberá a quem o analisar, comparar as ações previstas para 2016 com o Relatório de atividades do ano anterior e dessa forma propor o apoio a conceder, caso seja essa a finalidade do documento apresentado.

Aproveitou, ainda, para alertar quem tem a responsabilidade do Turismo na Câmara, para a necessidade de estabelecer contactos com os Operadores Turísticos, essencialmente os que operam com autocarros, dadas as dificuldades que lhe parecem existir com a movimentação dos autocarros e respetivos turistas, tendo em conta a nova configuração do espaço urbano, nomeadamente o espaço frente ao Museu e Largo da Sé, referindo que muitas das vezes o espaço da Central de Camionagem está ocupado com os autocarros de transportes públicos de carreira.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** referiu que tem questionado o papel da ação de outra Associação que está relacionada com o sector empresarial e não encontrou qualquer tipo de atividade. Reconhece, porém, que a HTDOURO por muito pouco que tenha feito, tem tido algumas ações e tem desenvolvido iniciativas com importância no sector da divulgação e promoção de eventos concelhios. Por isso, deve merecer atenção e análise profunda o seu Plano e Orçamento de Atividades.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que terá que se fazer opções, isso significa que, ou se autoriza o estacionamento de autocarros desde a rotunda, frente ao Museu, e pela avenida a cima, retirando o estacionamento às viaturas. Ou então, seguem a lógica do Eixo Barroco que é uma zona pedonal, com uma circulação mínima e um estacionamento mínimo, para o dia-a-dia do comércio ali instalado, e os autocarros que chegam à cidade, têm o estacionamento da Central de Camionagem, o estacionamento do Largo da Feira e os parques externos, a única questão é arranjar soluções para o embarque e desembarque dos turistas.

Embora, os turistas com mais dinheiro vêm em miniautocarros ou carrinhas pequenas, com programas específicos de visita e com restaurantes já predefinidos e esse sim, é um negócio que está em franco crescimento e a substituir com vantagem, em termos

Presidente

Secretária

económicos, mas com desvantagem em termos de número de turistas, o excursionista, que é o turista que vem de autocarro e que para, apenas, para efetuar pequenas compras, como sejam comprar um gelado e uma água, etc..

Por fim, disse que o que o preocupa é que ter-se uma cidade bonita, ter-se turistas e não haver oferta capaz, para os manter por cá.

ASSOCIAÇÕES (COD. 08)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício emanado da Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego, através do qual dão a conhecer um projeto de uma Unidade de Cuidados Continuados no concelho de Lamego, questionando a disponibilidade da Câmara em apoiar este projeto, através da doação de um terreno.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento e manifestou abertura para, caso a APITIL venha a ter um projeto aprovado para uma Unidade de Cuidados Continuados, colaborar disponibilizando, se for o caso, um espaço.

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2016 (COD. 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 25 de janeiro de 2016, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CAMBRES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA PEDREIRA - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 71/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que surge no seguimento da informação n.º 169, de 18/01/2016, a qual refere que a requerente foi notificada, nos termos do artigo 101º do C.P.A., do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura, nos termos do n.º 6 do artigo 20º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, dado que não apresentou os projetos de especialidade dentro do prazo, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura, com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento à requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

03-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM PARA APOIO À AGRICULTURA E TURISMO (COD 42)

REQUERENTE: MANUEL ILDEFONSO DIAS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DO MOURÃO – VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 72/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que surge no seguimento da informação n.º 156, de 15/01/2016, a qual refere que a requerente foi notificada, nos termos do n.º 5º artigo 71º do decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato de licenciamento, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, uma vez que não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano, após a sua notificação, nem se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato de licenciamento, com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento à requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

04-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD 42)

REQUERENTE: LÚCIO FERNANDES

LOCAL DA OBRA: RUA VISCONDE DE ARNEIRÓS – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 73/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que surge no seguimento da informação n.º 163, de 15/01/2016, a qual refere que o requerente foi notificado, nos termos do n.º 5º artigo 71º do decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato de licenciamento, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, uma vez que não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano, após a sua notificação, nem se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato de licenciamento, com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento ao requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

05-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE USO DAS FRAÇÕES “B” E “C” (COD 42)**REQUERENTE:** JOSÉ MANUEL RODRIGUES JERÓNIMO**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DA TAPADA - VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 74/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, de acordo com a informação n.º 137/DOU, de 14/01/2016, do parecer do Chefe da DOU, de 12/01/2016, e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, condicionado à correção do sentido de abertura das portas das instalações sanitárias, no prazo de 15 dias.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

06-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E COMÉRCIO (COD 42)**REQUERENTE:** ADALBERTO TEIXEIRA RODRIGUES**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DO MONTE - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 75/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, de acordo com a informação n.º 155/DOU, de 15/01/2016 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UM ARMAZÉM AGRÍCOLA (COD 42)**REQUERENTE:** LUÍS MANUEL DA FONSECA GONÇALVES**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DA FRAGA – PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 76/42/2016 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, de acordo com a informação n.º 224/DOU, de 21/01/2016 e nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere o licenciamento da obra de legalização de um armazém agrícola.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UMA VALA NUM CAMINHO PÚBLICO (COD. 42)

REQUERENTE: MARISA ISABEL COELHO NASCIMENTO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DOS CUBOS – VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 77/42/2015, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 185 de 18/01/2015, propondo à Câmara Municipal que delibere o deferimento do pedido para abertura de vala, no caminho pública, com os seguintes condicionalismos:

- Reposição das infraestruturas existentes;
- Não causar prejuízos na segurança e fluente circulação pedonal e automóvel;
- Deve ser comunicado ao Município de Lamego, a conclusão dos trabalhos para posterior fiscalização.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: DELFIM ESPIRITO SANTO POMBINHO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE RIBELAS - LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 78/42/2016, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 210, de 20/01/2016, propondo que a Câmara delibere o deferimento das obras de conservação solicitadas, isentas de licenciamento, nos termos do definido na alínea a) do n.º1 do artigo 6º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, bem como a ocupação da via pública, com os condicionalismos expressos na referida informação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: FILIPE DA COSTA MORGADO

LOCAL DA OBRA: PRETAROUCA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 79/42/2016, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 211, de 20/01/2016, propondo que a Câmara delibere o deferimento das obras de conservação solicitadas, isentas de licenciamento, nos termos do definido na alínea a) do n.º1 do artigo 6º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, bem como a ocupação da via pública, com os condicionalismos expressos na referida informação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL (COD 42)**REQUERENTE:** JOAQUIM DE ALMEIDA LINO**LOCAL DA OBRA:** PADRÕES - LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 80/42/2016, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 220, de 21/01/2016, propondo que a Câmara delibere o deferimento da pretensão do requerente, em que solicitou a correção do valor da licença de construção.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)**REQUERENTE:** MARIA JOÃO FREITAS MENDES**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DA QUINTA DO LOUREIRO - SAMODÃES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 81/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que surge no seguimento da informação n.º 153, de 15/01/2016, a qual refere que a requerente não apresentou os projetos de especialidade, no prazo legal, o ato que aprovou o projeto de arquitetura caducou, nos termos do n.º 6 do artigo 20º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia da interessada.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia à requerente.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

13-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UM MURO (COD 42)**REQUERENTE:** ANTONIO MANUEL DE ALMEIDA SERRANO**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DE VARZEA – ESTRADA DE CIMA – PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 82/42/2016, do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, de acordo com a informação n.º 162, datada de 15/01/2016 e nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere o indeferimento do pedido de licenciamento, devendo promover-se audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 121.º e 122.º do C.P.A.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, promover-se audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 121º e 122º do C.P.A., no prazo de 10 dias, atento o sentido provável de indeferimento do pedido de licenciamento.

14-ASSUNTO: OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO (COD 42)

REQUERENTE: FORMA EXUBERANTE – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA CÔNEGA – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 83/42/2016, do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, de acordo com a informação n.º 194, datada de 18/01/2016 e nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere o indeferimento do pedido de licenciamento, devendo promover-se audiência prévia da interessada, nos termos do artigo 121.º e 122.º do C.P.A.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, promover-se audiência prévia da interessada, nos termos do artigo 121º e 122º do C.P.A., no prazo de 10 dias, atento o sentido provável de indeferimento do pedido de licenciamento.

15-ASSUNTO: ELEVADOR INSTALADO NO LUGAR DA RINA - LAMEGO (COD 42)

REQUERENTE: JOSÉ MANUEL PEREIRA RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 84/42/2015 do senhor Presidente da Câmara que surge na sequência da informação n.º 161/DOU, de 15/01/2016, referindo que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada, a 27/11/2015 para que solicitasse a reinspeção do elevador.

Assim, e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe à Câmara Municipal que delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do decreto-lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR (COD 42)

REQUERENTE: RUI MANUEL ALVES DA CUNHA

LOCAL DA OBRA: TEIXOEIRA – AVÕES DE LÁ - AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 85/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, de acordo com a informação n.º 229/DOU, de 22/01/2016 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe. Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA

LOCAL DA OBRA: QUINTA DO TOJAL - BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 86/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, de acordo com a informação n.º 228/DOU, de 22/01/2016 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe. Propõe, ainda, que se notifique a requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD 42)

REQUERENTE: MARIA ALICE RODRIGUES

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA VEIGA - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 87/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, de acordo com a informação n.º 228/DOU, de 22/01/2016 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe. Propõe, ainda, que se notifique a requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE UNS ARRUMOS AGRÍCOLAS (COD 42)

REQUERENTE: DÁRIO GONÇALVES HENRIQUES

LOCAL DA OBRA: PENUDE DE BAIXO - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 88/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, de acordo com a informação n.º 218/DOU, de 21/01/2016 e nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere o licenciamento da obra de ampliação de uns arrumos agrícolas.

Mais propõe, que delibere a isenção de apresentação do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios (SCE).

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2000 (COD 42)

TITULAR: MANUEL RODRIGUES GONÇALVES

REQUERENTE: MARCO ANDRÉ COSTA CORREIA

LOCAL DA OBRA: QUINTA DO PAÇO - MEDELO – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 89/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que surge no seguimento da informação n.º 206/DOU, de 20/01/2016, propondo

à Câmara Municipal que aprove as alterações à operação de loteamento, referenciado em epígrafe.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: CASA EM RUÍNA – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO (COD 42)

REQUERENTE: AURORA CARLA GUEDES DE ALMEIDA

LOCAL DA OBRA: TRAV. CASTELINHO/RUA DOS MOREIRAS – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 95/42/2016, do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei N.º 555/99 de 16, de dezembro, que delibere a homologação do auto de vistoria n.º 2, de 28/12/2015, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo V – conclusão, do citado Auto de Vistoria.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)

CONSUMIDOR: FRANCISCO DA SILVA CORREIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 90/01/2016, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 326/DASU, de 25 de janeiro de 2016, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação da fatura de água n.º 138349, relativa ao mês de novembro/2015 e da fatura n.º 151553, relativa ao mês de dezembro/2015, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), passando as faturas a apresentarem os montantes de 53,37€ e 47,81€, respetivamente.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO (COD 17)

ARGUIDA: SUSPIRO ENCANTADO, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 91/17/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que dá conhecimento da violação do contador de água n.º 970906, da instalação predial n.º 11547, sita na Av. Dr. Alfredo de Sousa, cujo titular do contrato de fornecimento de água é a firma Suspiro Encantado, Lda..

O contador apresenta um orifício no mostrador do relógio, por onde poderá ser introduzido um objeto delgado até ao indicador de caudal, de forma a travar registos de consumo de água. Analisado o histórico deste cliente, verifica-se uma diminuição dos

seus consumos nas faturas de água, nos meses de novembro e dezembro, bem como no mês de janeiro, conforme relatório.

Assim, propõe à Câmara Municipal que delibere a instauração do processo de contraordenação contra a firma Suspiro Encantado, Lda..

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

24-ASSUNTO: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS – AVÕES (**COD 26**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 92/26/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja autorizado o licenciamento para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora das Candeias, que ocorrerá nos dias 6 e 7 de fevereiro de 2016, em Avões, concelho de Lamego.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

25-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM BARRACA NAS FESTAS MÁRTIR S. SEBASTIÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (**COD 51**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 93/51/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja ratificado o seu despacho, datado de 20 de janeiro de 2016, através do qual autorizou a ocupação de espaço público com colocação de uma barraca, para venda de bebidas, nos dias 23 e 24 de janeiro de 2016, no âmbito das Festas Mártir S. Sebastião, em Medelo, freguesia de Lamego.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

26-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DAS AMOREIRAS – LAMEGO (**COD 62**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 94/62/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 314/DASU, de 22/01/2016, propondo à Câmara Municipal, que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, delibere pela colocação da seguinte sinalização de trânsito na Rua das Amoreiras, na freguesia de Lamego:

- 1 Sinal vertical de estacionamento proibido (C15), na Rua das Amoreiras.

A Sinalização anteriormente referida está regulamentada pelo (Decreto Regulamentar 22-A/98, de 01.10, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002, de 20.08).

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Presidente

Secretária

27-ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO DE MÉRITO CULTURAL (COD 20)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 96/20/2016 da senhora Vereadora da Cultura, Educação e Desporto, que surge na sequência do ofício remetido a este Município pela Comissão de atribuição do Prémio de Mérito Cultural, propondo à Câmara Municipal que seja aceite a proposta desta Comissão, de acordo com a Ata, a qual propõe o nome do Rancho Regional de Fafel, como a instituição agraciada com a edição de 2016, do “Prémio de Mérito Cultural”, promovido pelo Município de Lamego.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta da Comissão de atribuição do Prémio de Mérito Cultural, aceitando agraciar o Rancho Regional de Fafel, como a instituição cultural no ano de 2016.

APÓS A ORDEM DO DIA

Chegados a esta fase da reunião e tendo sido considerado não ter havido possibilidade de analisar outros assuntos, não incluídos na Ordem do Dia e que agora se pretendia ver incluídos, nesta reunião, o senhor Presidente da Câmara sugeriu que os mesmos fossem retirados e transitassem para a Ordem do Dia da próxima reunião, o que mereceu a concordância de todos os senhores Vereadores.

28-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

29-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às doze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária